



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Portaria CD nº024/2022-2025

Niterói, 28 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor, resolve **PRORROGAR**, a pedido, o prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir do final do prazo previamente estabelecido, para que a Comissão de Melhorias nos Procedimentos do Processo Eleitoral designada pela Portaria CD nº022 2022-2025 possa terminar seus trabalhos.

Presidente do Conselho Deliberativo
Gestão 2022-2025

AM/rb